



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AREIA

CURSO DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 21, 20 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE EXTENSÃO
Letramento Digital

A Direção Geral do IFPB - *Campus* Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Letramento Digital.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o **Formulário de Inscrição**, no link <https://forms.gle/DxS8A7qjVh5hShWB6> ou presencialmente no IFPB, Rua Prefeito Pedro da Cunha Lima s/n, Jussara - Areia/PB, de 14h às 16h, no período de 20 a 28 de julho de 2026.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato(a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada(s) irregularidade(s) no(s) documento(s) e/ou declarações apresentados(as).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão em **Letramento Digital**, o candidato(a) deverá ter:

- a) Ensino Fundamental completo até a data da publicação deste edital;

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- c) Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental (Certificado ou Histórico Escolar que demonstre a conclusão).

4.2 Caso o inscrito tenha nível de escolaridade superior ao mínimo exigido, poderá anexar o comprovante da sua titulação máxima (Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação ou Diploma de Pós-Graduação).

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de **Letramento Digital** tem carga horária de **180 h**.

5.2 As aulas do curso serão ministradas com a utilização de recursos audiovisuais, análise de situações e dinâmicas, de forma presencial, às segundas, terças e quartas-feiras, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Google Classroom*) e serviço de reuniões virtuais (*Google Meet*).

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O egresso do Curso FIC em Letramento Digital estará apto para atuar, por exemplo, auxiliando no fluxo diário de empresas e organizações gerando relatórios, planilhas, apresentações, postagens em redes sociais, entre outras habilidades.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos(as).

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O processo seletivo para preenchimento das 20 vagas, ocorrerá através de:

- a) Ordem de inscrição por meio do link <https://forms.gle/DxS8A7qjVh5hShWB6>;
- b) Classificação na lista de inscrições homologadas (baseada na ordem da inscrição e se o(a) inscrito(a) inseriu toda a documentação exigida);
- c) Preenchimento das 20 vagas pela ordem obtida na lista de inscrições homologadas e formação de lista de espera para abertura de nova turma, em caso de excedentes.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA / PERÍODO
--------	----------------

Publicação do Edital	20 de julho de 2026
Inscrições	20 a 28 de setembro de 2026
Avaliação documental	29 e 30 de julho de 2026
Resultado	31 de julho de 2026
Início do curso	03 de agosto de 2026

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado em data provável: **31 de julho de 2026**.

A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB, na página do *Campus Areia* (<https://www.ifpb.edu.br/campus/areia/editais/extensao/editais-de-2026>); e no IFPB, Rua Prefeito Pedro da Cunha Lima s/n, Jussara - Areia/PB das 14h às 16h30, bem como nas redes sociais oficiais.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos(as) classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculados(as).

10.2 Após o início do curso, havendo desistência(s), poderão acontecer convocação(ões) de novos candidatos(as).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações **não** previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus Areia*.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição, na página do *Campus Areia* (<https://www.ifpb.edu.br/campus/areia/editais/extensao/editais-de-2026>).

11.3 O(A) candidato(a), ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia-PB, 20 de julho de 2026.

Joserlan Nonato Moreira
Diretora Geral substituto - IFPB - *Campus Areia*